



## ANÚNCIO

### HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES DE TERRENO N.ºS 6, 7, 34 E 45 DA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS

Francisco João Ameixa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, de quatro lotes de terreno, sítos na Zona Industrial de Arcos, concelho de Estremoz, propriedade do Município de Estremoz.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Estremoz, [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt), ou na Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Património, Inventário e Cadastro, no Edifício Paços do Município, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz.

O Município de Estremoz vai proceder à venda dos lotes de terreno n.ºs 6, 7, 34 e 45, sítos a Zona Industrial de Arcos, com os valores base de licitação de 26.210,00 €, 26.370,00 €, 6.430,00 € e 7.400,00 €, respetivamente. São admitidos apenas lanços de 100,00 € e múltiplos de 100,00 €.

Logo após o término da praça da Hasta Pública, os arrematantes têm que prestar caução no valor de 10 % do preço global da licitação, que funcionará como sinal, revertendo para o Município em caso de desistência ou não aceitação das condições do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, bem como das normas construtivas a que estão sujeitas as construções. A caução será devolvida, depois de assinado o contrato promessa de compra e venda.

As condições de pagamento são as seguintes: - a quantia correspondente a 30% do preço, será paga no momento de celebração do contrato promessa de compra e venda; - os restantes 70% do preço, serão pagos no dia da celebração da escritura definitiva de compra e venda.


São da responsabilidade dos adjudicatários, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda

Devido à atual situação pandémica de doença por coronavírus (COVID-19), para assistir e/ou participar na praça da Hasta Pública é necessário pré-inscrição, que deverá ser efetuada até ao dia 4 de fevereiro de 2021, podendo utilizar para o efeito o modelo que constitui o anexo I das Condições Gerais do Procedimento.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, no dia 8 de fevereiro de 2021, iniciando-se pelas 10 horas e 30 minutos.

Estremoz, 28 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



---

- Francisco João Ameixa Ramos -